



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N° 4816-B/2014,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR E A EMPRESA OFFICE
PAPELARIA LTDA EPP, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede nesta cidade, na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representada por sua Diretora Geral, Professora Ita de Fátima Silva Assis, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 130.513.421-49, com domicílio profissional no endereço retro citado.

CONTRATADA: OFFICE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 36, Centro, na cidade de Mineiros - GO, representada por sua sócia proprietária a srª. Eliane Maria Tidre, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 3.589.506 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 031.432.189-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

01.01 – A presente adjudicação decorre da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014**, tipo menor preço por item, realizada em 05 de fevereiro de 2014 na forma da Lei nº. 8.666 de 02/06/93, bem como da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e homologada pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, conforme o **Parecer jurídico nº 002/2014**, datado em **onze de março de dois mil e quatorze**, tudo constante do **processo nº 4816/2014**, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o, no que for omissivo.

01.02 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

02.01 – Constitui objeto da presente licitação, **aquisição de aquisição de materiais de consumo, limpeza, copa e cozinha, pedagógico e material de expediente, conforme consta no ANEXO I do edital nº 003/2014**, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	Marca	Nome do 2º Proponente	
					Office Papelaria Ltda EPP	
					V. UNIT	V. TOTAL
49	Marcador para quadro branco composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, cor preto . Caixa com 12 unidades. Similar Piloto.	Cx	05	MOLIN	29,00	145,00
50	Marcador para quadro branco; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, cor azul . Caixa com 12 unidades. Similar Piloto.	Cx	07	MOLIN	29,00	203,00
51	Marcador para quadro branco; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, cor vermelho . Caixa com 12 unidades. Similar Piloto.	Cx	07	MOLIN	29,00	203,00
52	Apagador para quadro branco pedagógico em fórmica quadriculada,	Pç	36	GRAMP LINE	4,60	165,60
53	Pasta arquivo, material papelão, tipo az, lombada larga, 34,5x280x8mm, tamanho ofício, aplicação arquivo.	Pç	40	FRAMA	5,00	200,00
55	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta , características adicionais material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades.	Cx	06	BIC	33,00	198,00
56	Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa pendular, cor marrom , características adicionais plastificada; ponteira e grampos plásticos; visor.	Un	30	POLIC ART	1,50	45,00
57	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	Cx	01	ACC	1,65	1,65
58	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	01	ACC	1,60	1,60
63	Calculadora de Mesa Tam. M	Un	5	KENKO	7,80	39,00
64	Lápis Preto nº 2 cx c/144 Un	Cx	01	MOLIN	27,90	27,90



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

66	Pilha, tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, características adicionais recarregável, pacote com duas unidades	Pares	15	ELGIN	6,50	97,50
68	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	05	GRAMP LINE	2,60	13,00
69	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Pç	10	DELLO	1,85	18,55
70	Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 4, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Pç	10	POLIBR AS	2,25	22,50
71	Pasta tipo "L", em plástico transparente, med. aprox. 235mm x 335mm.	Pç	10	ACP	0,60	6,00
74	Perfurador papel, material metal, tipo outros, tratamento superficial outros, capacidade perfuração 25, características adicionais furo redondo, margeador, regulagem de profundidade.	Pç	03	MAPED	12,50	37,50
75	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30, graduação centímetro e polegada, cor transparente.	Un	03	WALE U	0,40	1,20
77	Apontador c/ depósito	UN	30	TRIS	0,80	24,00
78	Arquivo morto poli. Branca 350x130x245mm	UN	30	POLIBR AS	3,40	102,00
82	Calculadora pequena	UN	10	KENKO	8,00	80,00
86	Caneta marca texto	UN	30	MASTE RPRINT	0,80	24,00
87	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	UN	10	ACC	1,60	16,00
90	Envelope A4 am 24x34	UN	200	FORON I	0,16	32,00
91	Envelope pequeno am 18x25	UN	200	FORON I	0,10	19,35
95	Grampeador grande 26/6 p/30 fls	UN	10	GRAMP LINE	18,00	180,00
97	Grampo para grampeador 26/6 c/5000	UN	30	GRAMP LINE	2,50	75,00
98	Grampos plásticos para pasta 50x1	CX	50	DELLO	6,26	312,00
99	Lápis borracha	UN	20	TRIS	1,00	20,00
100	Lápis de cor caixa c/ 24 cores	UN	40	MOLIN	8,10	324,00
102	Livro de conta corrente ¼ 96FLS	UN	05	TILIBR	6,00	30,00



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

				A		
103	Livro de ponto pequeno	UN	05	TILIBR A	6,00	30,00
104	Molha dedo 12g	UN	10	WALE U	1,45	14,50
106	Papel A4 verge 50x1 br	PCT	10	OFF PAPER	8,90	89,00
107	Papel de fotografia 50X1 GLOSSY	CX	7	GLOSS Y	21,00	147,00
108	Papel sulfite A4 colorido pct 100 fls	PCT	20	REPOR T	3,30	66,00
111	Pasta c/ grampo spiral tr	UN	10	ACP	1,15	11,50
114	Pasta plástica elástico esp. 5cm	UN	50	ACP	2,60	130,00
115	Pasta plástica elásticos fina	UN	50	POLIBR AS	1,35	67,50
119	Tinteiro hp nº 21 original	UN	20	HP	48,00	960,00
121	Bastão de cola quente fino	UN	50	JOCAR	0,50	25,00
122	Bastão de cola quente grosso	UN	30	JOCAR	1,00	30,00
123	Canetinha c/ 12 cores	UN	30	TRIS	3,00	90,00
124	Cartolina branca	UN	110	JANDA IA	0,35	38,50
125	Cartolina especial papel carmem	UN	210	VMP	0,70	147,00
126	Cd - rw	UN	50	ELGIN	2,40	120,00
129	Durex Colorido (cores variadas) 12x10m	UN	30	ADERE	0,45	13,50
131	Placa EVA cores variadas	UN	100	VMP	1,25	125,00
132	placa EVA estampado	UN	100	VMP	3,70	370,00
133	Fita crepe 19x50	UN	15	ADERE	2,75	41,25
134	Papel camurça	UN	50	VMP	0,60	30,00
135	Papel cartão	UN	50	JANDA IA	0,70	35,00
136	Papel craft branco	UN	50	JANDA IA	0,60	30,00
137	Papel laminado	UN	50	VMP	1,00	50,00
138	Papel para presente	UN	50	VMP	0,50	25,00
140	Pincel permanente recarregável	UN	50	GRAMP LINE	2,15	107,50
141	Pistola cola quente grande	UN	05	GRAMP LINE	14,70	73,50
142	Pistola cola quente pequena	UN	05	GRAMP LINE	12,00	60,00
144	Suporte para fita larga transparente	UN	05	ADECK	13,80	69,00
146	Tesoura de picotar corte desenhado pequeno	UN	15	CIS	4,15	62,25
147	Tesoura de picotar gde	UN	02	MUNDI	37,90	75,80



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES**

				AL		
149	Tinta Universal para pincel de quadro branco	UN	30	COMPA CTOR	2,90	87,00
150	Papel chamequinho verde c/100fls	pct	03	REPOR T	3,30	9,90
151	Papel chamequinho azul c/100fls	pct	03	REPOR T	3,3	9,90
152	Papel chamequinho amarelo c/100fls	pct	03	REPOR T	3,30	9,90
153	Papel chamequinho rosa c/100fls	pct	03	REPOR T	3,30	9,90
154	Bobina Branca 2 vias 76x20 c/30 unid	CX	02	JANDA IA	64,40	128,80
158	CD - R envelope 700mb	UN	10	ELGIN	1,15	11,50
159	DVD -R envelope	UN	10	ELGIN	1,45	14,50
160	Capas para CD	UN	10	WALE U	1,30	13,00
161	Capas para DVD	UN	10	WALE U	1,30	13,00
171	Envelopes Amarelo p/papel A4 c/2500 unid	CX	10	FORON I	403,00	4.030,00
172	Envelopes Amarelo Tam. 20 x 28 c/250 unid	CX	05	FORON I	21,00	105,00
174	Dello Visor e Etiqueta 50x1	CX	10	DELLO	5,90	59,00
175	Grampo Plástico Dello Fix. 50x1	PCT	10	DELLO	6,30	63,00
190	Papel Diplomata Branco 50x1	PCT	20	FILIPA PER	10,50	210,00
194	Livro de Ata 50fls	UN	05	TILIBR A	5,00	25,00
195	Caderno de protocolo 104 fls	UN	02	TILIBR A	6,30	12,60
196	Caderno Pequeno de 96/98 Folhas.1/4	UN	05	JANDA IA	2,30	11,50
199	Fitilho Vermelho de 50 metros	UN	03	NAKAS AN	1,25	3,75
200	Fitilho Verde de 50 metros	UN	03	NAKAS AN	1,25	3,75
201	Fitilho Azul de 50 metros	UN	03	NAKAS AN	1,25	3,75
202	Fitilho Amarelo de 50 metros	UN	03	NAKAS AN	1,25	3,75
203	Envelopes Branco 20 x 28	CX	03	FORON I	21,00	63,00
TOTAL					10.700,56	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01 – O valor da aquisição dos produtos, objeto deste contrato, é de **R\$ 10.700,56** (dez mil setecentos reais e cinquenta e seis centavos)

03.02 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

03.02.01 – A despesa correrá por conta da FIMES e será empenhada na seguinte dotação orçamentária: 12 - Educação - 122 - Administração Geral - 1021 - Gestão da Política de Educação - 4066 - manutenção da Administração Geral - 113 - Serviços Educacionais - 20141315 - 339030 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

04.01 – Pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA, o valor global deste contrato, de R\$ **10.700,56** (*dez mil setecentos reais e cinquenta e seis centavos*), em 30 dias após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

05.01 – O objeto do presente contrato será entregue no prazo de três (03) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

06.01 – Cumprir com todas as exigências constantes do Pregão nº 003/2014.

06.02- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a vigência deste contrato.

06.03- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

06.04- Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação.

06.05- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

06.06- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

07.01- Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste contrato e a cumprir as cláusulas de sua responsabilidade aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTA:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

08.01 – Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, poderá a CONTRATANTE sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

08.01.01 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE;

08.01.02 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE, consideradas, para tanto, reincidência da falta, sua natureza e gravidade.

08.02 – MULTA:

08.02.01 – A CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, no seguinte caso:

08.02.01.01 – Na recusa injustificada em assinar o termo contratual;

08.02.01.02 – No atraso da entrega do objeto da licitação, conforme prazo estabelecido neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação da multa prevista nesta cláusula, independerá de qualquer interpelação administrativa, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato ou omissão que lhe tiver dado causa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

09.01 – O contrato poderá ser rescindido:

09.01.01 – Por mútuo acordo entre as partes;

09.01.02 – A critério da CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer;

09.01.02.01 – Falência ou concordata;

09.01.02.02 – Descumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula contratual;

09.01.02.03 – Atraso na entrega do objeto da licitação.

09.02 – INDENIZAÇÃO :

09.02.01 – Ocorrendo rescisão, por culpa da CONTRATADA, esta responderá por perdas e danos a serem cobradas administrativamente ou judicialmente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS:

10.01- Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 5.721, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.01 – Fica eleito o foro da comarca de Mineiros, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes, o Responsável técnico da CONTRATADA e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 21 de março de 2014.

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

CONTRATANTE

OFFICE PAPELARIA LTDA EPP

CONTRATADA

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: